



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº009/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo, devidamente justificado, CONSIDERANDO a manifestação do Comissão de Contratação, que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 72 e art.75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2025.**

Autorizo, em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer exarado pelo Comissão de Contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Aquisição de itens personalizados visando à padronização, valorização e organização das atividades legislativas e administrativas, atendendo às necessidades institucionais da Câmara Municipal de Candeias - BA.

Contratada: A F BRITO MOREIRA LTDA EPP
CNPJ nº 19.522.415/0001-53

Prazo de Vigência: 10 (DEZ) meses

Valor Total: R\$ 51.650,00 (CINQUENTA E UM MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)

Fundamento Legal: Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

Justificativa colacionada aos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 009/2025.

Determino, ainda, que se leve a efeito, em no máximo 10 (dez) dias, a publicidade encarecida pelas normas de regência, em especial atenção, inclusive, à dicção do parágrafo único do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial e no PNCP.

Candeias - BA, 11 de fevereiro de 2025.

Rosana de Souza Silva
Presidente